



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

INDICAÇÃO Nº. 030/2019

Os(a) Vereadores(a) abaixo assinado INDICA ao Deputado Federal Emanuelzinho, a necessidade de liberação de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a fim de contemplar a pavimentação asfáltica da Avenida dos Estudantes, município de Carlinda/MT, já contemplada com o sistema de galeria.

Justificativa

Como é de conhecimento Carlinda não possui ao menos 5% (cinco por cento) de asfalto, e o município não arrecada o suficiente para implantar tal benefício que é o maior anseio da população Carlindense, e que depende de nossos representantes junto ao Governo.

Carlinda-MT, 08 de Agosto de 2019.

Vereadores(a) autores(a):

José Claudio Souza Franco

Luiz Antonio Ferreira da Silva

Francisco Robério Gomes Alencar

Paulo do Prado

Manoel Rodrigues de Sousa (Nelo)

João Niles da Silva

Sandra Cristina Costa

Manoel Miranda Costa